

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5354 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 14 de Dezembro de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 16.446.890/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JAIRO PIMENTEL FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Catolândia/BA,

CONVOCA, nos termos do artigo 85 do Regimento Interno, sessão extraordinária da Câmara Municipal, para o dia **16 de dezembro de 2020, às 10h:00min**, a realizar-se na Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

VOTAÇÃO DAS CONTAS DO PODR EXECUTIVO DE CATOLÂNDIA - EXERCÍCIO 2019. ANÁLISE DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - PROCESSO nº06519e20, que considerou aprovadas, com ressalvas, as referidas contas.

R. P. C.

Câmara Municipal de Catolândia/BA, 14 de dezembro de 2020.


JAIRO PIMENTEL FILHO
Presidente

ATOS OFICIAIS
